



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CCEGEM

CUIABÁ/MT, de 04 a 06 de setembro de 2023.

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/0000)

SÚMULA

Local: Plenário do Crea-MT – Cuiabá/MT

Data: 04 a 06 de setembro de 2023

Coordenador Nacional: Eng. de Minas Wenderson Laverrier Araújo Melo

Coordenador Nacional Adjunto: Eng. Geol. Eder Carlos Moreira

Conselheiro Federal: Geol. Mário Cavalcanti

Assessor Técnico do Confea: Eng. Frederico Madeira Ribeiro

Assistente Técnico do Crea-PB: Tec. Celso Alves de Lima

Participantes:

Crea-AL Wenner Gláucio Amorim Pereira
Crea-AM Lucindo Antunes Fernandes Filho
Crea-BA Pedro Augusto Lemos de Souza
Crea-CE Mark Augusto Lara Pereira
Crea-DF Roberto Ulisses dos Santos
Crea-ES Eder Carlos Moreira
Crea-MG José Margarida da Silva
Crea-MT Germano Passos Júnior
Crea-PA Raimundo Nonato de Espírito Santo dos Santos
Crea-PB Wenderson Laverrier Araújo Melo
Crea-PE Nilson Jorge Pimentel Galvão Filho
Crea-PI José Iran Paiva Felinto
Crea-PR Peter Lemr Junior
Crea-RJ Gabriel Lamounier de Freitas Fernandes
Crea-RN Arcelino Farias Filho
Crea-RO José Antônio Jeronymo Vian
Crea-RR Vinicius de Oliveira (*Virtual*)
Crea-RS Janaína Fátima Cerutti Munaretti
Crea-SC Rodrigo Luiz do Carmo Souza
Crea-SE Danilo Costa Monteiro
Crea-SP Marcos Domingues Muro
Crea-TO Manoel Vieira Fernandes Neto (*Virtual*)

Convidados:

Crea-MT Lys Sueli Barco H. de Moraes (1ª Vice Presidente)
Crea-MT André Luiz Schuring (2º Vice Presidente)
Sheila Klener Jorge de Sousa - Deputada Estadual
Crea-MT Daiane da Silva Brum (Vice-Diretora Administrativa)
Crea-ES Adriana M. Di Spirito Rocha (Coord. Adjunta)
Crea-PR Abdelmajid Hach Hach (Coord. Adjunto)
Crea-RS Cassiana Roberta Lizzoni Michelin (Coord. Adjunta)
Crea-SP Osni de Mello (Coord. Adjunto)
Crea-BA Vinicius Benevides (Cons. Regional)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CCEGEM

CUIABÁ/MT, de 04 a 06 de setembro de 2023.

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/0000)

Crea-SE Gustavo Nunes de Araújo (Cons. Regional)
Caiubi Emanuel Souza Kuhn (Presidente da Federação Brasileira de Geólogos -FEBRAGEO)
Crea-RS Gustavo Amorim Fernandes (Gerente)
Crea-MT Giovani Bertol (Assessor Parlamentar)
Crea-MT Neurides A. Moraes (Assessora)
Crea-RN Eunélio Silva (Assessor Técnico)

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

04 de setembro de 2023

1 Assunto: Abertura dos trabalhos

Iniciando a reunião, o Coordenador Nacional da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas – CCEGEM, Eng. de Minas Wenderson Laverrier Araújo Melo, fez a verificação do quórum para início dos trabalhos, deu as boas-vindas aos participantes e compôs a mesa com a presença do Eng. Civ. André Luiz Schuring, 2º Vice Presidente do Crea- MT representando o Presidente licenciado, da Geol. Sheila Klener Jorge de Sousa, Deputada Estadual, do Eng. Geol. Eder Carlos Moreira, Coordenador Nacional Adjunto, do Geol. Mário Cavalcanti, Conselheiro Federal, aonde todos fizeram uso da palavra exaltando a importância da reunião ser realizada em Cuiabá–MT devido a importância do estado no desenvolvimento da região como também do país e desejando a todos os participantes êxito e progresso para categoria durante os debates na reunião.

Após, os Coordenadores Regionais agradeceram a recepção feita pelo Crea-MT e desejaram que os trabalhos ocorressem para crescimento e aperfeiçoamento da categoria.

Depois das falas, o Coordenador Nacional da CCEGEM Eng. de Minas Wenderson Laverrier Araújo Melo desfez a mesa e iniciou a reunião.

2 Assunto: Alteração da Proposta nº 04/2023-CCEGEM (Extra Pauta)

Com inversão da pauta colocou-se para discussão a alteração da Proposta nº 04/2023-CCEGEM aprovada na 2ª Reunião ordinária da CCEGEM, em Boa Vista-RR, que após apresentada pelo Coordenador Nacional da CCEGEM Eng. de Minas Wenderson Laverrier Araújo Melo, houve vasta discussão pelos Coordenadores Regionais, que foi colocada em votação, onde foi aprovada por maioria dando origem a **Proposta nº 08/2023-CCEGEM**.

3 Assunto: Item 4 - Programa de Trabalho – Diagnosticar o impacto da implantação da Certidão Acervo Técnico Operacional – CATO na modalidade, considerando a obrigatoriedade contida nos artigos 67,88 e 122, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021

Às 14 horas foi retomado os trabalhos onde o Coordenador Nacional da CCEGEM Eng. de Minas Wenderson Laverrier Araújo Melo que colocou o item 04 da pauta passando a palavra ao Geol.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CCEGEM

CUIABÁ/MT, de 04 a 06 de setembro de 2023.

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/0000)

Marcos Domingos Muro - Crea-SP, que coordenou o grupo de trabalho fazendo a leitura, expondo as alterações e justificando as mesmas.

Após a apresentação da proposta o Coordenador Nacional da CCEGEM Eng. de Minas Wenderson Laverrier Araújo Melo colocou em discussão, os Coordenadores Regionais se manifestaram a favor e terminadas as falas o Coordenador Nacional colocou em votação sendo aprovada por unanimidade dando origem a **Proposta nº 09/2023-CCEGEM**.

05 de setembro de 2023

Iniciando a reunião, o Coordenador Nacional da CCEGEM, Eng. de Minas Wenderson Laverrier Araújo Melo, fez a verificação do quórum para início dos trabalhos.

4 Assunto: Acordo Cooperação Técnica Confea x ANM

O Coordenador Nacional da CCEGEM, Eng. de Minas Wenderson Laverrier Araújo Melo passou a fala ao Eng. Minas Rodrigo Luiz do Carmo Souza – Crea-SC, e ao Geol. Gustavo Nunes de Araújo – Cra-SE, ambos respectivamente Coordenador e Secretário do processo do Acordo de Cooperação Técnica entre o Confea a Agencia Nacional de Mineração - ANM.

Eles explanaram a respeito de como estava os Acordos dos Creas que a maioria já havia assinado o ACT, e que poucos faltavam para assinar que só dependia da iniciativa dos Creas para realizar a primeira reunião junto com a ANM.

Após a fala dos representantes do ACT e das suas colocações os Coordenadores Regionais expuseram também as situações de seus Creas a respeito da assinatura do Acordo como também a verdadeira situação da ANM em seus Estados.

E finalizando as falas ficou acordado entre todos de elaborarem uma **Nota de Manifestação** em favor dos servidores da ANM.

5 Assunto: Item 6 - Programa de Trabalho – Elaborar um procedimento padronizado para todos os Creas para o recebimento e o processamento inicial de denúncias de infração ao Código de Ética

A Eng. Minas Janaína Fátima Cerutti Munaretti – Crea-RS, fez a leitura da proposta apresentando alterações com fundamentação nas leis, parabenizou o Gerente do Crea-RS Gustavo Amorim Fernandes pelo trabalho feito na elaboração da proposta.

O Coordenador Nacional da CCEGEM, Eng. de Minas Wenderson Laverrier Araújo Melo colocou em discussão e após a manifestação dos demais conselheiros põem em votação a qual foi aprovada por unanimidade dando origem a **Proposta nº 010/2023–CCEGEM**.

Assunto: Item 7.5 Programa de trabalho 1ª Parte Igualdade de Gênero os demais pontos para próxima reunião.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CCEGEM

CUIABÁ/MT, de 04 a 06 de setembro de 2023.

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/0000)

O Coordenador Nacional Adjunto da CCEGEM, Eng. Geol. Eder Carlos Moreira – Crea ES, fez a leitura da proposta expondo suas fundamentações e conceitos exaltando a necessidade da participação das mulheres no Sistema Confea/Crea.

Após sua explanação o Coordenador Nacional da CCEGEM, Eng. de Minas Wenderson Laverrier Araújo Melo colocou em discussão, e após manifestação dos demais participantes foi para votação que foi aprovada por unanimidade dando origem a **Proposta nº 011/2023–CCEGEM**.

O Conselheiro Federal Geol. Mário Cavalcanti, colocou o Presidente em Exercício do Confea o Eng. Evânio Ramos Nicoleit, para participar da reunião por meio de vídeo conferência (TEAMS) onde saudou a todos em nome do Confea, parabenizando o Crea–MT pela iniciativa da reunião e desejou a todos que os trabalhos ocorressem para o engrandecimento da modalidade, e ainda que o Confea está à disposição de todos os profissionais e da sociedade.

Assunto: Aprovação da Súmula da 2ª Reunião Ordinária da CCEGEM de 2023

A Súmula da 2ª Reunião Ordinária da CCEGEM, ocorrida de 17 a 19 de maio de 2023 em Boa Vista/RR, foi lida pelo Coordenador Nacional da CCEGEM, Eng. de Minas Wenderson Laverrier Araújo Melo, que após as devidas correções foi colocada em votação e aprovada por unanimidade.

06 de setembro de 2023

Assunto: Nota de Apoio à ANM

O Eng. Minas Rodrigo Luiz do Carmo Souza – Crea-SC fez a leitura da nota de manifestação de apoio aos funcionários da ANM e após a manifestação dos demais participantes foi aprovada e ficou para que cada Coordenador Regional enviasse para as autoridades e órgãos competentes de seus Estados.

“NOTA OFICIAL CCEGEM

NOTA DE APOIO DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS – CCEGEM À AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - ANM

Os Coordenadores e Representantes da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM dos Creas, reunidos, em Cuiabá-MT, no período de 4 a 6 de setembro de 2023, dirigindo-se às entidades do setor público e privado, assim como à sociedade em geral, manifesta o seu total apoio às causas da AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM.

Apesar de sua importância na expansão territorial do país ao longo da história, bem como sua atual contribuição de 6% para o PIB e 30% para o saldo das exportações, a ANM enfrenta desafios estruturais e financeiros, enquanto a demanda por minerais essenciais para a vida moderna e o potencial mineral do Brasil só aumentam.

É inegável que o enfraquecimento do antigo Departamento Nacional da Produção Mineral (DNPM) e a degradação da legislação mineral, resultado de sua inação nas últimas décadas, foram as razões





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CCEGEM

CUIABÁ/MT, de 04 a 06 de setembro de 2023.

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/0000)

principais para a criação da ANM. No entanto, após seis anos de sua criação, a agência ainda enfrenta batalhas constantes na busca por melhorias na qualidade de serviços, ampliação de equipe e igualdade salarial, sem sucesso até o momento.

As causas dos servidores da ANM são as seguintes:

1 - Reivindicar reestruturação das carreiras da ANM, que estão com os salários congelados desde 2017 e têm um déficit remuneratório de 40% em média em relação às demais agências reguladoras;

2 - Denunciar a situação precária da ANM, que tem um quadro de pessoal reduzido em 45% desde 2010, enquanto a demanda de trabalho aumentou com a expansão da atividade mineral e as novas atribuições da agência;

3 - Cobrar mais recursos orçamentários e estruturais para a ANM, que foi criada sem impacto orçamentário e com uma diminuição de cargos e funções em relação ao antigo DNPM, e

4 - Defender o fortalecimento da regulação do setor mineral, seguindo as recomendações de órgãos de controle e fiscalização como TCU, CGU, MPF e OCDE.

Diante desse cenário, a Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Geologia e Engenharia de Minas - CCEGEM manifesta seu apoio incondicional às causas dos servidores da Agência Nacional de Mineração - ANM, acreditando que essas causas representam um avanço tanto para a agência quanto para a mineração do país como um todo.”

As 17h20 o Coordenador Nacional da CCEGEM, Eng. de Minas Wenderson Laverrier Araújo Melo dá início ao encerramento dos trabalhos passando a fala para todos os Conselheiros Regionais e participantes fizeram uso parabenizando o Crea-MT pela recepção e acolhimento a todos, pois durante os três dias foram de grande aproveitamento para a categoria, que foi uma reunião produtiva e que esperam que a 4ª Reunião seja melhor ou igual a terceira tanto na produtividade dos trabalhos com o acolhimento dos Matogrossenses. Ainda teve a fala da Presidente em Exercício do Crea-PB a Eng. Carmen Eleonora Amorim Soares a qual parabenizou ao Coordenador Nacional pela condução dos trabalhos da reunião e desejou sucesso na visita técnica ao Geoparque Chapada dos Guimarães, no município de Chapada dos Guimarães-MT.

O Coordenador Nacional da CCEGEM, Eng. de Minas Wenderson Laverrier Araújo Melo finalizou exaltando o excelente trabalho realizado durante os três dias de reunião e desejando a todos uma boa viagem de retorno e aguardando a todos na 4ª Reunião Ordinária em Salvador-BA.

PROPOSTAS APROVADAS

Proposta nº 08/2023-CCEGEM

Assunto: Nova manifestação em relação a impactos do PL 1.024/2020

Proposta:

Propor:

1- Cancelar a Proposta nº 006/2023 CCEGEM (SEi! 0763461).

2- Aprovar as alterações para o Substitutivo do Projeto de Lei nº 1024/2020, conforme o Anexo (SEi! 00816122)

Proposta nº 09/2022- CCEGEM

Assunto: Impacto da implantação da Certidão Acervo Técnico Operacional – CATO na modalidade

Proposta:

Propor realizar as alterações nos seguintes artigos:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CCEGEM

CUIABÁ/MT, de 04 a 06 de setembro de 2023.

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/0000)

~~Art. 45. O acervo técnico-profissional é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional compatíveis com suas atribuições e registradas no Crea por meio de anotações de responsabilidade técnica.~~

Art. 45. O acervo técnico-profissional é o conjunto das atividades desenvolvidas ao longo da vida do profissional exclusivas das suas atribuições profissionais e registradas no Crea por meio de anotações de responsabilidade técnica.

(...)

Art. 50. A CAT, emitida em nome do profissional conforme o Anexo II, deve conter as seguintes informações:

I - identificação do responsável técnico;

~~II - dados das ARTs;~~

II - dados das ARTs com parâmetros mínimos que contemplem: Nome do Contratante; Nome do Contratado; Número do Contrato; Valor do Contrato; Quantitativo do contrato; Descrição do trabalho/ atividade; Periodicidade do contrato; Data do registro da ART; Número da ART;

III - observações ou ressalvas, quando for o caso;

IV - local e data de expedição;

V - Autenticação digital e;

~~VI - O objeto contratado, se disponível.~~

VI - O objeto contratado.

(...)

Art. 55. A CAO, emitida em nome da empresa conforme o Anexo V, deve conter as seguintes informações:

I - Identificação da pessoa jurídica;

II - Identificação do(s) responsável(veis) técnico(s) da pessoa jurídica;

III - relação das ARTs, contendo para cada uma delas:

~~a) Identificação dos responsáveis técnicos;~~

~~b) Dados das atividades técnicas realizadas;~~

~~c) Observações ou ressalvas, quando for o caso.~~

Nome do Contratante; Nome do Contratado; Número do Contrato; Identificação dos responsáveis técnicos; Valor do Contrato; Quantitativo do contrato; Descrição do trabalho/ atividade; Periodicidade do contrato; Data do registro da ART; Número da ART; observações ou ressalvas, quando for o caso.

IV - local e data de expedição; e

V - autenticação digital.

Proposta nº 10/2022- CCEGEM

Assunto: Padronização do procedimento de recebimento e processamento de denúncias de infração ao Código de Ética pelos Creas

Proposta:

Propor as seguintes soluções:

1) Aprovação de um *Padrão Operacional para Processos de Denúncia e Ética* pelo Confea, conforme modelo sugerido em anexo (Anexo 3 - SEI! [0816292](#)), na forma de Decisão Normativa (Anexo 1 - SEI! [0816129](#) / Anexo 2 - SEI! [0816260](#)), sendo recomendado aos Creas sua aplicação. A sugestão de aprovação do *Padrão Operacional* por DN em separado visa possibilitar sua constante atualização, sempre que houver necessidade ou alteração da Resolução que dispõe sobre a condução do processo ético disciplinar;

2) Realização de seminários regionais periódicos em todo o território nacional, para uniformização de procedimentos e entendimentos acerca de processos de fiscalização de denúncias éticas;

3) Revisão do *Regulamento para Condução do Processo Ético Disciplinar*, aprovado pela Resolução nº 1.004 do Confea, de 27 de junho de 2003, com a previsão da possibilidade de citação eletrônica nos processos, dando celeridade à comunicação dos Creas com os interessados;

Essas iniciativas têm como finalidade promover a eficácia, agilidade, transparência e equidade na abertura e tramitação dos processos éticos nos Creas, com o gerenciamento eletrônico dos indicadores e dos objetivos alcançados, fortalecendo a imagem deste Sistema frente à sociedade e aos órgãos de controle, assegurando a conduta ética dos profissionais registrados.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE GEOLOGIA E ENGENHARIA DE MINAS - CCEGEM

CUIABÁ/MT, de 04 a 06 de setembro de 2023.

SÚMULA (A ser Aprovada / Aprovada em 00/00/0000)

Proposta nº 11/2023-CCEGEM

Assunto: Atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no Brasil - item 5: Igualdade de gênero

Proposta:

Propor:

- 1) para as novas inscrições de profissionais, reduzir o valor da anuidade para 20% para as novas inscrições, de modo que pode iniciar pagando 20% da mensalidade (2024) e com aumento de 10% ao ano ao longo do tempo até atingir 100% da anuidade (2032);
- 2) uma cota de 20% de representações de mulheres em todas as instâncias do Sistema Confea/Crea até o início do ano de 2024 quando ocorrerá a Reunião de Líderes em Brasília, sendo que para atingir a meta de igualdade de gênero, indica-se um aumento de 10% ao ano, ou seja, atingir 30% de representações em 2025, 40% de representações em 2026 e atingir 50% de representações em 2027;
- 3) que o Crea-Jr realize campanhas de participação das mulheres nas representações do Sistema Confea/Crea, com ênfase nas instituições de ensino e entidades de classe;
- 4) uma cota de 20% de mulheres nos concursos dos Creas e crescente em 10% ao ano até atingir o mínimo de 50% em 2027, e
- 5) que os Creas promovam campanhas de divulgação dirigidas ao público feminino, na mídia televisiva, social e jornalística.

Proposta nº 12/2023-CCEGEM

Assunto: Revogação da Decisão Normativa nº 71/2001

Proposta:

A presente proposta tem como objetivo apontar a necessidade de revogação da Decisão Normativa nº 71 deste Conselho Federal, de 2001, em virtude da exclusão do registro dos técnicos industriais de mineração do Sistema Confea/Crea, em 2018, e do alinhamento das atribuições profissionais concedidas pela análise do currículo escolar e do projeto pedagógico do curso, conforme estabelecido pela Resolução nº 1.073 do Confea, de 2016. (Anexo 1 SEI! [0816304](#) / Anexo 2 SEI! [0816334](#))

DOCUMENTOS E MATERIAIS DISPONIBILIZADOS NO DRIVE/GRI

1. Pauta 3ª Reunião Ordinária da CCEGEM de 2023
2. Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas.
3. Outros documentos disponibilizados através do banco de dados da reunião na nuvem, pelo acesso do QR CODE.

CELSO ALVES DE LIMA

Assistente Técnico do Crea do Coordenador Nacional da CCEGEM

WENDERSON LAVERRIER ARAUJO MELO

Coordenador Nacional da CCEGEM 2023

